



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.042, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

“Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 30 de Junho de 2017, fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 27 de Julho de 2017.

Art. 3º - O tema central da Conferência será “Gestão Participativa em Saúde – Democracia a favor do SUS”.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizado no Centro Comunitário de Pedro de Toledo.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Departamento de Saúde

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas por Portaria.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de Junho 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 30 de Junho de 2017.
/mg.